



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

## DECRETO Nº 590/2008

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

<b>Servidor</b>	<b>-</b>	<b>Cargo</b>	<b>-</b>	<b>Dec. Nomeação - Exoneração</b>
01 - Maykon Luiz Z. de Lima	-	Assist. de Administração	-	Dec. nº 508/2007 - 22/09/2008

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 18 de setembro de 2008.

  
ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO  
Prefeito Municipal

  
**Anaurilândia**  
Consolidando o Progresso

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro, Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110